

ATA

ATA da décima terceira (13º) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia dezoito de Abril de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Admilson Ribeiro de Souza, secretariado pelos Vereadores Valéria Batista Ribeiro e Edilson Bento de Souza. dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento á suas respectivas cadeiras, em seguida a primeira secretária fez a chamada dos seguintes pares: Admilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a ausência do Vereador Manoel Junior Tavares Oliveira, em seguência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria declaro aberta a presente sessão, em procedência a secretária da casa realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida foi posta em discussão, e votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes; EXPEDIENTE : Não houve matérias. ORDEM DO DIA: Não houve matérias. Ainda em sessão ordinária foi lido o termo de posse e assinado pelo vice-presidente eleito do vice-presidente da mesa partidária do ano de 2023 eleito por meio de votação no dia 09 de marco de 2023. O Senhor presidente convidou o vice eleito Manoel Ribeiro Matos a ficar de pé e pronunciar o juramento de posse, proferindo as seguintes palavras: Prometo defender e cumprir as constituições do Brasil e de todo o estado a lei orgânica do município de Monte do Carmo, observar as demais leis e o regimento interno da câmara municipal , bem como desempenhar com honradez, lealdade e patriotismo o mandato que me foi confiado, pelo povo do município de Monte do Carmo-Tocantins, assim eu prometo. Em ato continuo o Senhor Presidente o declarou empossado para vice-presidente da casa no exercício de dois mil e vinte e três CONSIDERAÇÕES FINAIS; não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada nos dias dezenove de abril de dois mil e vinte três.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO - TO, RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA FERREIRA, EM DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ADMILSON RIBEIRO DE SOUZA Vereador Presidente

ATISTA RIBEIRO Vereadora e 1º Secretaria

EDILSON BENTO DE SOUZA

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

Vereador e 2°Secretario

Vereador

JEFFERSON NERES DE CARVALHO

JEOVÁ AVELINO BATISTA

Vereador

Vereador

MANOEL RIBEIRO MATOS

MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA

Vereador

Vereador

SON RODRIGUES EDVIRGES

Vereador